



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2899/2021-DE abd

Juiz de Fora, 30 de setembro de 2021.



Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

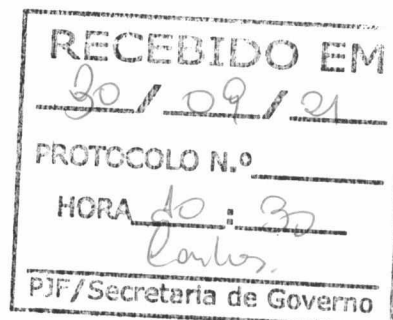
Assunto: **Encaminha Projeto de Lei 173/2021**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do caput do art. 39, da Lei Orgânica do Município e do art. 226, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 173/2021, de autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Declara de utilidade pública a entidade que menciona".

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora





CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a entidade que menciona.

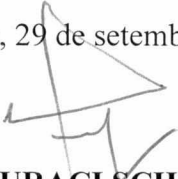
Projeto nº 173/2021, de autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA - AMBNSA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 29 de setembro de 2021.


JURACI SCHEFFER
Presidente


APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA
1º Secretário